

ESTADO DO CEARA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

---

Lei Municipal nº 533/99 de, 13 de Dezembro de 1999.

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente orçamento da despesa do corrente Exercício Financeiro, até o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), para o fim que indica e dá outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional ESPECIAL ao vigente Orçamento da Despesa, do corrente Exercício Financeiro, até o valor de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis reais), para suprir as dotações abaixo classificadas:

**01.05.0 - SECRETARIA DE EDUCACAO**

08.42.187.4.236 - Programa Alfabetização Solidaria  
3 1 2 0 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
08.42.188.6.233 - Manut. do Ensino Fundamental  
3 1 9 2 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 70.000,00

**01.08.00 - SECRET. DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

04.07.021.4.234 - Manutenção das Atividades Gerais  
3 1 9 2 - Despesas de Exercícios Anteriores .....R\$ 5.000,00

**02.09.0 0- SECRETARIA DE SAUDE**

13.75.428.4.235 - MANUT. DAS ATIV. DE ASSIST. MEDICA E SANITARIA  
3 1 9 2 - Despesas de Exercício Anteriores.....R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - Os Créditos serão abertos através de Decretos do Poder Executivo Municipal, de acordo com o que preconiza a Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 13 de Dezembro de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE-CE